



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 473/2012

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Visconde do Rio Branco/MG, Exercício do ano de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas referentes ao Exercício do ano de 2006 do Município de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de Setembro de 2012.


Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de V.R.B